

MATRÍCULA PARA O 1º SEMESTRE DE 2021

INFORMAÇÕES GERAIS

ATENÇÃO!

OBSERVE AS NORMAS ACADÊMICAS AO FORMULAR SUA PROPOSTA DE MATRÍCULA.

Prezados alunos, recomendamos que evitem se matricular em número excessivo de disciplinas. O ensino remoto também demanda muita participação e tempo de estudos. Outro ponto a ser considerado é o ambiente inadequado para acompanhamento das atividades no qual alguns alunos se encontram e que deve ser considerado como elemento dificultador do aprendizado. No período letivo 2020/2, houve muitos pedidos de trancamento de disciplinas com justificativas de dificuldades de acompanhamento e reconhecimento de matrícula em número excessivo de disciplinas. Assim é importante um melhor planejamento para a escolha das disciplinas que pretendem cursar em 2021/1.

No 1º semestre de 2021, as disciplinas serão ofertadas no formato remoto emergencial e terão parte do seu conteúdo apresentado de forma síncrona (no horário de oferta da disciplina) e parte de forma assíncrona (disponível ao aluno fora do horário da disciplina). Por esse motivo, no sistema acadêmico, os horários das aulas serão mantidos e não poderá haver sobreposição de aulas.

As atividades avaliativas serão feitas de forma remota, cabendo a cada docente definir o formato e modo de avaliação. A UFMG irá utilizar a plataforma Microsoft Teams para a disponibilização das atividades acadêmicas. Portanto, compete ao aluno realizar o cadastro na plataforma. O tutorial para orientação está em anexo.

- 1) Na 1ª fase de matrícula, o aluno deve priorizar disciplinas de período mais baixo, observando:
 - dois períodos consecutivos (requerimento sem inconsistência).
 - três períodos consecutivos (requerimento com inconsistência, o que demanda justificativa para ser enviado).
 - três ou mais períodos não consecutivos (requerimento com ERRO, o que demanda alteração para ser enviado).

Na 2ª fase, excepcionalmente no 1º semestre de 2021, o aluno poderá enviar sua proposta com intenção de cursar disciplinas de até quatro períodos não consecutivos (considerando a estrutura da grade curricular e seus pré-requisitos).

Exemplo: Aluno pretende cursar uma disciplina do 2º período e demais do 3º período em diante. Procedimento a ser adotado:

Na 1ª fase, poderá solicitar disciplinas do 2º, 3º e 4º períodos, apenas.

Na 2ª fase, poderá solicitar disciplinas do 2º ao 5º períodos.

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Farmácia
Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Farmácia

- 2) O envio do formulário de requerimento de matrícula **NÃO** garante a vaga na disciplina. Após a data de envio, o sistema processará as matrículas com base na ordem dos critérios definidos pelo Colegiado.
- 3) O aluno deve se matricular em um número mínimo de créditos (18 para Farmácia diurno e 14 para o noturno). Para enviar proposta de matrícula com intenção de cursar um número inferior de créditos, será necessário enviar a proposta com justificativa ao Colegiado.
- 4) O sistema não aceita o envio de proposta de matrícula que contenha duas ou mais disciplinas com horários incompatíveis.
- 5) Fique atento aos pré-requisitos das disciplinas. O sistema não admite a falta ou a intenção de cursar a disciplina e seu respectivo pré-requisito no mesmo semestre. Gentileza conferir os pré-requisitos necessários na Matriz Curricular, disponível no site do curso.

ORDEM DE SELEÇÃO NO SISTEMA PARA A SELEÇÃO DAS VAGAS

A ordem dos critérios é válida apenas para as disciplinas ofertadas na **Faculdade de Farmácia**. Para as disciplinas do **ICB e ICEX**, a ordem dos critérios varia e pode ser visualizada na LUPA ao lado do nome da disciplina.

1º) Curso – o aluno vinculado ao curso em que a disciplina consta da matriz curricular tem prioridade sobre os demais para o preenchimento das vagas na matrícula;

2º) Obrigatoriedade no percurso - entre disciplinas obrigatórias e optativas, tem prioridade o aluno vinculado ao percurso em que as disciplinas são obrigatórias;

3º) Maior carga horária cursada – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, tem prioridade o aluno que tiver integralizado maior carga horária total em disciplinas do curso;

4º) Média de RSG – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, tem prioridade no preenchimento da vaga o aluno com o melhor Rendimento Semestral Global médio;

5º) Último RSG – em caso de insuficiência de vagas e empate do RSG médio, tem prioridade o aluno com melhor Rendimento Semestral Global no último semestre;

6º) Previsão em plano de estudos – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, o aluno que indicou a disciplina no plano de estudos tem prioridade sobre o que não indicou;

7º) Menor número de reprovações - em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, tem prioridade o aluno que tiver menor número de reprovações no curso;

8º) Menor carga horária cursada – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, tem prioridade o aluno que tiver integralizado menor carga horária em disciplinas do curso.

9º) Maior número de reprovações - em caso de empate nos critérios anteriores, o aluno que tiver

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Farmácia
Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Farmácia

maior número de reprovações no curso não terá prioridade no preenchimento das vagas da matrícula.

EXCLUSIVIDADE DE TURNO

Conforme decidido em reunião do Colegiado do Curso de Farmácia, informamos que a partir da 2ª fase, as exclusividades de turno serão retiradas nas disciplinas ofertadas na Faculdade de Farmácia. O Colegiado irá solicitar ao ICB e ao ICEX a retirada da exclusividade, mas não podemos garantir que a solicitação será atendida.

ORIENTAÇÕES SOBRE DISCIPLINAS DO ICB E ICB

Alunos veteranos que desejam solicitar matrícula em disciplinas do 1º período devem necessariamente realizar o requerimento da disciplina na 1ª fase de matrícula. Conforme orientações do ICB e ICB, na 1ª fase, serão registradas as demandas de vagas para cada disciplina ofertada. As demandas serão atendidas posteriormente e conforme a capacidade das turmas.

No caso de disciplinas do ICB e ICB com horários coincidentes, a orientação é solicitar a disciplina do ICB no seu turno de origem e solicitar a disciplina do ICB a partir da 2º fase de matrícula no outro turno. Temos observado que todos os pedidos de vagas nas disciplinas do ICB têm sido atendidos, enquanto isso não tem ocorrido em todas as disciplinas do ICB.

DISCIPLINAS COM MAIS DE UMA TURMA PRÁTICA

Algumas disciplinas possuem mais de uma turma prática, ofertadas em horários diferentes. Conforme informado, nas disciplinas ofertadas na Faculdade de Farmácia, o critério de matrícula será o de **maior carga horária cursada**. Nas disciplinas PFA026, PFA029 e PFA603, por exemplo, recomendamos a montagem do horário com as turmas práticas afastadas da turma teórica, pois essas são as turmas menos demandadas pelos alunos.

Caso o aluno queira se matricular em uma turma prática específica, deve solicitar apenas essa turma. Caso o aluno não tenha limitação de horários, deve selecionar até três turmas entre as disponíveis.

TURMA DE PRÁTICA “Z”

Não serão ofertadas turmas práticas PZ neste semestre.

TOPICOS COM PRÉ-REQUISITOS

Neste semestre, os TÓPICOS ofertados “com pré-requisitos” são ofertados sempre com turmas TPR.

O tema e os pré-requisitos necessários para cursar cada disciplina de TÓPICOS estão informados no campo: ASSUNTO.

Após a 1ª e a 2ª fases de matrícula, o Colegiado verificará em cada disciplina a integralização do(s) pré-requisitos por cada aluno matriculado. Caso o aluno não possua, a matrícula na disciplina será cancelada.

DISCIPLINAS OFERTADAS COM O CÓDIGO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Farmácia
Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Farmácia

Neste semestre, algumas disciplinas serão ofertadas com o código da nova matriz curricular, conforme o quadro abaixo.

PFA035-FARMACOLOGIA CLÍNICA E TERAPÊUTICA	PFA134-FARMACOTERAPIA III
PFA038-TEORIA DAS NEOPLASIAS	PFA135-FARMACOTERAPIA DAS NEOPLASIAS
PFA039-CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES	PFA136-CONTROLE DAS INFECÇÕES REL. A ASSI.
PFA078-CONTROLE DE QUALIDADE	PFA036-CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Alunos da matriz curricular D/N2016 que desejam cursar essas disciplinas poderão solicitar as disciplinas desde a 1ª fase da matrícula, observando as orientações contidas na página 17 do Manual do Aluno que está disponível no MOODLE do Colegiado.

ESTÁGIOS OPTATIVOS

Neste semestre, a inclusão das disciplinas de estágios optativos será feita pelo Colegiado até o dia 21 de maio. Após essa data, caso a disciplina não apareça em sua matrícula, favor procurar o Colegiado.

MONOGRAFIA E ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS QUE PERTECEM À MATRIZ D/N2016

PRÉ-TCC

Alunos da matriz curricular D/N2016, que vão realizar a disciplina de Monografia no 2º semestre de 2021, devem realizar a inscrição para o pré-TCC via MOODLE no período de 12/04/2021 a 21/05/2021. Esse procedimento é necessário porque a lista dos alunos inscritos no pré-TCC será encaminhada ao professor da disciplina de Monografia.

DISCIPLINA DE MONOGRAFIA

A inclusão das disciplinas de Monografia de Conclusão de Curso da matriz D/N2016 será feita pelo Colegiado entre os dias 17 e 22 de maio. Após o dia 06, caso a disciplina não apareça em sua matrícula, favor procurar o Colegiado.

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

Alunos do turno NOTURNO da matriz curricular N2016 devem solicitar a turma de acordo com a área de estágio. Foram criadas cinco turmas na disciplina FAF076-ESTÁGIO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, de acordo com a área do estágio: TALM- ALIMENTOS; TACT – ANÁLISES; TFAS – FARMÁCIA SOCIAL; THOSP- HOSPITALAR; TIND – INDÚSTRIA.

ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS QUE PERTECEM À MATRIZ D/N2018

DISCIPLINA FAS038-MONOGRAFIA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS I

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Farmácia
Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Farmácia

Alunos da matriz curricular D/N2018 devem realizar a matrícula na disciplina FAS038-MONOGRAFIA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS I disponível na 1ª fase da matrícula.

DISCIPLINA FAF093-MONOGRAFIA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS II

Alunos da matriz curricular D/N2018 devem **solicitar a turma de acordo com a área da monografia**. Foram criadas as turmas: PALM- ALIMENTOS; PACT – ANÁLISES; PFAS – FARMÁCIA SOCIAL; PHOSP- HOSPITALAR; PIND – INDÚSTRIA.

Alunos que tiverem orientadores do ICEX ou ICB devem fazer a opção pela turma PFAS.

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

Alunos da matriz curricular D/N2018 devem **solicitar a turma do estágio obrigatório final, FAF094/FAF095-ESTÁGIO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS I e II, de acordo com a área do estágio**: TALM- ALIMENTOS; TACT – ANÁLISES; TFAS – FARMÁCIA SOCIAL; THOSP- HOSPITALAR; TIND – INDÚSTRIA.

ACERTO DE MATRÍCULA

O acerto de matrícula ocorrerá por meio de formulário eletrônico observando as seguintes datas:

Período de envio de formulário: 10/05 a 11/05/2021

Período de processamento dos formulários: 12/05 a 28/05.

No dia 09/05, serão postadas no MOODLE e no site da Faculdade de Farmácia as regras para a realização de acerto de matrícula e outras informações importantes.

No caso de disciplinas do ICB e ICEX solicitadas no acerto de matrícula, o Colegiado faz o encaminhamento da demanda aos departamentos. A provável data de retorno é **28/05**.